



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000 Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br
E-mail: crcpi@crcpi.com.br

EDITAL 001/2025: SELEÇÃO DA LISTA TRIPLICE – JUCEPI 2025

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA LISTA TRÍPLICE**, torna público o resultado de julgamento das inscrições, **Fase de Habilitação**, referente ao processo de eleição para formação de lista tríplice para fins de nomeação dos representantes da classe contábil como membros titular e suplente da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Nº	INSCRITOS	CRC/PI	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
1	ACIEL CASTELO BRANCO DE FARIAS	PI- 009122/O	HABILITADO	--
2	ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA	PI- 008945/O	HABILITADO	--
3	ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRAÇA	PI- 005938/O	HABILITADO	--
4	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS	PI- 006332/O	HABILITADO	--
5	DASAEV DOS SANTOS BARBOSA	PI- 008181/O	HABILITADO	--
6	ERINALDA DE SOUSA LIMA	PI- 009211/O	INABILITADO	Inciso VIII do art. 5º da Resolução 544/2021
7	FRANCISCO LOPES RAMOS	PI- 007905/O	INABILITADO	Inciso V do art. 5º da Resolução 544/2021
8	JANILSON THIAGO DE SOUSA MARTINS	PI- 012369/O	INABILITADO	Inciso VIII do art. 5º da Resolução 544/2021
9	JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS	PI- 012656/O	HABILITADO	--
10	MARIA DE FATIMA SOARES MOREIRA RIBEIRO	PI- 007206/O	HABILITADO	--
11	WALLYSON DE OLIVEIRA SILVA	PI- 012524/O	INABILITADO	Inciso II e V do art. 5º da Resolução 544/2021

12	WERIDIANA ALMEIDA ARAUJO	PI- 004684/O	IMPEDIDA	§ 1º do art. 5º da Resolução 544/2021
----	-----------------------------	-----------------	----------	--

Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo **até o dia 10/02/2025**, para a interposição de recurso pelos interessados quanto à fase de habilitação.

Teresina, 06 de fevereiro de 2025.

Contadora Leonice Benício Costa
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Benício Costa, Vice-Presidente**, em 06/02/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho, Presidente**, em 06/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704321** e o código CRC **79C0AB47**.